

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0029/2013

Aprova o Curso de Pós-Graduação em
Design, em nível de Mestrado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 410ª Reunião, realizada em 12/7/2013, e considerando o constante do processo referente ao UnBDoc.nº. 58798/2012, de 16/5/2012,

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar o Curso em Design, em nível de Mestrado, do Departamento de Desenho Industrial do Instituto de Artes da Universidade de Brasília.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 16 de julho de 2013.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente